

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 008/2020 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE DESKTOP PARA SEPLAN

OFÍCIO Nº 025/2020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 008/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 025/2020 –
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício N° 025/2020-GAB/SEPLAN** para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*tendo em vista a conclusão do **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019, Ata de Registro de Preços nº. 52/2019, cujo Órgão Gestor é a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, solicitamos Parecer Técnico da EMPREL para realizarmos a pretendida aquisição de acordo com as especificações em anexo.***”

Por envolver sistema e serviços de informática, a **SEPLAN** da PCR, através do **Ofício GAB/SEPLAN N° 025/2020**, de 02 março de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Visando manter os serviços desta **SEPLAN**, tendo em vista a conclusão do **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019, Ata de Registro de Preços nº. 52/2019**, cujo Órgão Gestor é a **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, a **SEPLAN**, solicita parecer técnico com anuência à carona a Ata externa, para aquisição de Desktops.

No caso presente, existe uma necessidade identificada da continuidade dos serviços dessa **SEPLAN**, portanto a manutenção do parque computacional é de fundamental importância para promoção das atividades produtivas na execução dos serviços operacionais.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da PCR.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos Pretendidos

MICROCOMPUTADORES TIPO: MINIDESKTOP

ESPECIFICAÇÕES				
Item	Descrição do Produto	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	DESKTOP LENOVO M920q PROC I5-8500T Memória RAM tipo DDR4-2400MHz , 8 (oito) Gigabytes, Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 250GB (Duzentos e Cinquenta Gigabytes), interface 06 tipo Serial ATA, armazenamento M9200 + do tipo Estado Sólido (SSD); MONITOR LENOVO 19,5 O E2003B E2003B Demais configurações VIDE CATÁLOGOS E CERTIFICAÇÕES EM ANEXO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ANEXO II DO EDITAL ITEM 06 E SUB ITENS.	06	R\$ 4.982,00	R\$ 29.892,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.892,00

Da análise das especificações que foram realizadas, conclui-se que o equipamento avaliado atende às necessidades de segurança e operacionalização a que se destinam e está em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife atendendo ao fim a que se destinam.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

ANEXOS

Anexo 1 - Ata de Registro de Preços Externa N° 52/2019 Pregão Eletrônico SRP n° 012/2019 Processo n° 23479.005605/2018-11 do SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Anexo 2 - Proposta Comercial da Empresa vencedora do certame PIL Informática

Anexo 3 - Ato de Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico com anuência a uma adesão, através de carona, a Ata Externa para aquisição de Desktop para SEPLAN, considerando as especificações da **Ata de Registro de Preços Externa N° 52/2019 Pregão Eletrônico SRP n° 012/2019 Processo n° 23479.005605/2018-11 do SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Item 06, Desktop**, atestamos que as mesmas atendem as necessidades para o objetivo a que se propõem e estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da PCR, tendo em vista a nossa comprovação de que estes equipamentos se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa da Prefeitura do Recife, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

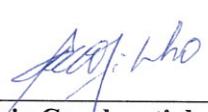
Recife, 01 de Abril de 2020



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Gerente da Unidade de Atendimento ao Cliente



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário